



JIF 2026

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

**REGULAMENTO
VÔLEI DE PRAIA**

ETAPA NORDESTE - 2026

13 a 18 de setembro de 2026

COJIF

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
REGIÃO NORDESTE

Vôlei de Praia

Art. 89. A competição de Vôlei de Praia do JIF Nordeste será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art. 90. Os jogos serão realizados em 2 sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art. 91. Cada Instituto poderá participar com 1 dupla masculina e 1 dupla feminina, cada uma composta por 2 estudantes-atletas.

Art. 92. Após a confirmação das duplas pelos IF participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no regulamento.

Art. 93. O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunguini da mesma cor, obedecendo aos critérios estabelecidos nos Art. 24º - e Art. 25º - do regulamento, viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).